



Edital

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.054, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.973.

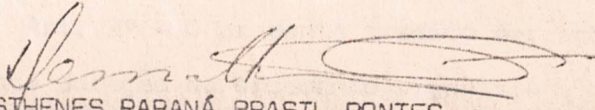
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte a Lei:-

Art. 1º - Fica alterada a redação constante da / Tabela Explicativa da Lei nº 981 de 1º de Dezembro de 1.972, Codificação 220 - Educação e Cultura - Ensino Primeiro Grau - Despesa de Capital - Obras Públicas - Letra b - Item 2 - Para - "AUXILIO AO CENTRO SOCIAL CATOLICO para construção de unidades escolares", conforme projeto apresentado à Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de outubro de 1.973.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO

Diretor do Serviço de Finanças